





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
FONTE: 91 - TESOURO MUNICIPAL			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.XXX e 110.XXX - GERAL			
1	Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2025	R\$	8.907.388,17
2	Restos a Pagar Processados e Não Processados em 01 de janeiro de 2026	R\$	680.414,18
3	<b>Superávit Financeiro apurado até o Exercício de 2025 (Balanço Patrimonial - Anexo 14) *</b>	<b>R\$</b>	<b>8.226.973,99</b>
4	Superávit Financeiro usado em Projeto anteriores-2026	R\$	1.371.563,89
5	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 724-2026	R\$	194.844,24
6	<b>Superávit Financeiro (2025) disponível em 2026</b>	<b>R\$</b>	<b>6.660.565,86</b>

**Artigo 3º** - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta LEI MUNICIPAL, fica o Poder Executivo através do departamento de contabilidade proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas a LDO – 2026 e PPA 2026 a 2029;

**Artigo 4º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista - SP, 04 de maio de 2.026.

**JÚLIO CÉSAR DO AMARAL**  
Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista